



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

2.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, A SER REALIZADA AOS 4 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14:29 HORAS.

ORDEM DO DIA

1. 2.^a Votação da Proposta de Emenda n.º 001/2025 à Lei Orgânica do Município que dispõe sobre: "Insere o artigo 14-A à Lei Orgânica do Município."

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 4 de fevereiro de 2025.

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Presidente